

APROVADO 1º TURNO  
Câmara Municipal de Santa Rita  
12.106/2025  
PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB  
1235 11 106 12025  
SECRETARIA

## Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira  
GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

APROVADO 2º TURNO  
Câmara Municipal de Santa Rita  
12.106/2025  
PRESIDENTE

EMENDA SUPRESSIVA Nº 189/2025

Autora: Vereadora Cleidinha

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Ação a ser suprimida: 08.244.1030.2134 – Apoio à Saúde da População

Suprima-se a ação orçamentária 08.244.1030.2134 – Apoio à Saúde da População, do Anexo II das Metas e Prioridades da LDO 2026.

### Justificativa Técnico-Jurídica:

A ação em questão não apresenta escopo definido, metas físicas, indicadores mensuráveis ou público-alvo claro. A manutenção de ações genéricas viola os princípios da legalidade, eficiência e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as exigências do art. 4º, §1º, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige detalhamento das ações com metas e objetivos definidos. Sua supressão evita margem para desvio de finalidade ou alocação arbitrária de recursos públicos.

Santa Rita, 20 de Junho de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE  
Vereadora